

O TEATRO Experimental do Clube dos Amigos apresentou sábado e domingo últimos na Arcádia ligeirissima de Letras a comédia de Claude André Pugel, "Dias felizes", em tradução de Maria Jacinta.

O de sábado, a que estive presente, foi um espetáculo ao qual se assistiu com muito agrado, verificando-se que os integrantes do novo conjunto teatral possuem talento e levam a sério a sua atuação.

O silêncio, pareceram-me mais seguros e melhor integrados em seus papéis. Fedor Borghi e Antônio Duarte, segundo a pequena distância Marlene Rossi, admirável na pele da sonhadora Pernette.

DIAS FELIZES

Clai Brito

De modo geral, entretanto, foram bons os desempenhos, o que antes de constituir motivo de orgulho significa o tático compromisso de o T. E. C. A. prosseguir em apresentações de igual ou mais alto nível.

Evidentemente, seria exagero dizer que não houve falhas,

mas foram elas de pequena

monta — atribuíveis algumas delas, pelo menos, às emoções da estréia — e não chegaram nem de longe a prejudicar o espetáculo. A direção, sem dúvida, a par dos louros que realmente merece haverá coitado lições para o aprimoramento das representações futuras.

Nos primeiros instantes da peça, por exemplo, tirei impressão de que os diálogos estavam sendo declamados, o que afetava a naturalidade da exibição. Felizmente, porém, os atores firmaram-se pouco a pouco.

Domingo, 15-1-1961

CORREIO DA LAVOURA

Será inaugurada dia 20 A Refinaria Duque de Caxias

A Petrobras pretende inaugurar a Refinaria Duque de Caxias a 20 do corrente — declarou o gen. Idálto Saremberg em entrevista à imprensa.

Além de dar essa auspíciosa notícia, o Presidente da Petrobras falou, na ocasião, sobre vários outros aspectos das atividades da Empresa, tais como o aumento da produção de petróleo, o programa de pesquisas e a entrada na setor da distribuição.

Refinarias e Terminais

Respondendo à primeira pergunta, disse o entrevistado:

— É uma grande satisfação falar hoje sobre o estado da obra de construção da Refinaria Duque de Caxias. A primeira etapa da construção foi batida em fins de maio de 1959. Agora, cerca de um ano e meio depois, já estamos completando as unidades da primeira fase do projeto, que abrangem quase todo o complexo da refinaria. E pretendemos inaugura-la a 20 de janeiro. Na mesma data estaremos inaugurando o Terminal do Guanabara. Trata-se, como se sabe, de um porto para atração de petroleiros, ligado à Refinaria Duque de Caxias por linhas em parte submarinas, através das quais o óleo comegará a ser bombeado.

Temos também pronto o projeto preliminar da Refinaria de Belo Horizonte, cuja capacidade inicial será de 25 mil barris, podendo ser oportunamente ampliada para 50 mil. O projeto encontra-se no Conselho Nacional do Petróleo, aguardando aprovação. A Refinaria do Rio Grande do Sul terá a mesma capacidade inicial e é intenção da Petrobras construir-sa simultaneamente com a de Belo Horizonte.

DERMATOLOGIA HIPNOSUGESTITERAPIA

Dr. E. Andersen

Segundas, quartas e sextas-feiras, das 13 às 16 horas
Av. Gov. Amaral Peixoto, 236 — s/314 — Nova Iguassú

Nova Diretoria do Lar de Jesus

Eleita em 15 de dezembro de 1960 pelo Conselho Deliberativo do Lar de Jesus e empossada a 1º do corrente, na tradicional solenidade comemorativa do 20º aniversário de fundação desta Instituição, assim ficou constituída a nova Diretoria para o exercício de 1961:

Presidente, Atílio de Castro (releito); vice-presidente, Maria de Lourdes Pereira de Almeida (reeleita); 1º secretário, João Martinez Aranda (releito), 2º secretário, dr. Vâldeimiro de Faria Pereira (releito); tesoureiro, Agostinho Vitorino de Carvalho.

Wilden R. Carvalho

Médico da Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro
CLÍNICA MÉDICA

DOENÇAS DO CORAÇÃO — ELECTROCARDIOGRAMA
Quartas e Sextas-feiras, das 9 às 11 horas

Trav. Rosinda Martins, 71 — Sala 206 — Nova Iguassú

VAI CONSTRUIR OU REFORMAR?

**CASA MERCÚRIO
DE FERRAGENS LTDA.**

A MAIS COMPLETA DO MUNICÍPIO!

R. MAL. FLORIANO PEIXOTO, 2210 · tel. 47

A memória do meu maior amigo Catulo da Paixão Cearense

Meu barco é velero...

Cancão

Versos e música de Gulmarães Martins

"Meu barco é velero...
nas ondas do mar..."

Yáyá,
ó, mi leva já, meu barquinho,
pra onde ela istá.

Maranhão, meu bérço,
cómo igual não há...
Yáyá,
ó, mi leva já, meu barquinho,
pró torrão natá.

Tudo já crerá,
nú crarão du luá...
Yáyá,
i nu má di luz, meu barquinho,
vamo veléjá.

A Sôdade aperta,
qui mi faz chorá...

Yáyá,
corre, corre hem, meu barquinho,
qu'eu quero chegá,

"Meu barco é velero...
Nas ondas do mar..."

Yáyá,
ó, mi leva já, meu barquinho,
pra onde ela istá.

NOTA: — A música dessa canção
é baseada num fragmento da melodia folclórica do mesmo
título.

DR. JAIR NOGUEIRA

CIRURGIA GERAL

CONSULTÓRIO: Rua Otávio Tarquino, 8 — Tel. 245-120

2º, 3º, 4º-feira sábado, das 9,30 às 12 e das 15,30 às 19 horas

5ª-feira, das 15,30 às 19 horas. — 6ª-feira não há consultas

RESIDÊNCIA: Rua Rita Gonçalves, 561 — Tel. 261

AVISO DO

CENTRO DE SAÚDE

A Chefe do Centro de Saúde de Nova Iguassú avisa ao distinto público que, a partir da próxima segunda-feira, dia 16 do corrente, o Serviço de Higiene Pré-Escolar e Escolar funcionará no primeiro ambulatório da ala direita, no horário das 12 horas.

Chefia do Centro de Saúde dr. Vasco Barcelos, em Nova Iguassú, 11 de janeiro de 1961.

Dr. Eugênio Waldemar Andersen
Chefe do Centro de Saúde

.....

Céu e Terra

Lábios trêmulos se unindo...
Bocas febris se beijando!

— Ao Céu as almas subindo,
na Terra os corpos deixando...

Luiz Otávio

.....

Abrijo

Faz da tua saudade o meu abrijo...

Igo...

Na própria dor achei consolação...

Lola de Oliveira

.....

TROVAS

Minha ventura, querida,
é ser, com maior fervor:

E escravo de tua vida,

E dono do teu amor!

João Gulmarães

.....

Por que te lamentas tanto
com tão lacrimosos ais?

É inútil todo esse pranto...

Passado não volta mais...

Petrarca Maranhão

.....

O que mais nos entristece,
O que causa maior dor,

E quando um amor fenece

Sem ter a culpa outro amor.

Alvaro Armando

.....

Clúme

O clúme é um câncer misterioso na carne do amor.

Tetra de Teffé

Anúncios classificados

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO

Escrivárias — Firmas —

Contratos — Procurações

Rodolfo Quaresma
de Oliveira

Tabelião e Escrivão

Rua Getúlio Vargas, 52

Tel. 265 — Nova Iguassú

Fábio Raunheitti

ADVOGADO

Causas Cíveis, Trabalhistas e

Criminais

Escritório: Rua Mal. Floriano

261 — S/3 — Tel. 257-120

Horário: das 9 às 12 horas

Selos Federais — Na rua Ma-

rcelos Peixoto, 2029, com Aqui-

bo, das 8 às 19 horas.

Cultura e Arte

NEY A. G. DE BARROS

O Teatro Experimental do Clube dos Amigos levou, sábado, 7, no palco da AIL, a comédia em dois atos de Claude Puguet — "Dias Felizes", originalmente escolhida por Dulcina de Moraes.

Elenco: Francine — Noemi Araujo, Mariana — Pederiva Borges, Oliver — Ivan de Carvalho, Pernette — Mariantine Rossi, Bernardo — Antônio Duarte, Miguel — Walter Machado, Direção de José Bertelli, Iluminação — Amaro Novais, sonoplastia — Lotte e figurinos de Fedora.

Com esta iniciativa, o TECA assume o compromisso de fornecer ao público que o aplaudiu, espetáculos inúmeros e permanentes, de preferência de autores brasileiros (questão de brasiliade).

Se o desejo é realmente o de fazer arte, vamos fazê-la, aumentá-la, desenvolvê-la... Porque, tenho a certeza, Nova Iguaçú está superando artisticamente a outros municípios do Brasil. E se, em nome dos iguaçuenses, posso exprimir meu desejo... Muito obrigado ao TECA por entregar ao município mais uma obra, mais uma vantagem cultural.

CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA

Departamento de Nova Iguaçú

OFICIALIZADO

Rua Bernardino Melo, 1561

Acham-se abertas as matrículas nos seguintes cursos: Iniciação Musical (desde 4 anos), Pré-teórico, Teoria, Harmonia, História da Música, Piano, Violino, Acordeon, Canto, Canto Coral, Ballet e Instrumentos de sopro.

Divisão de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal

O ensino primário atendeu, no ano de 1960, a 102.000 crianças em idade escolar, matriculando-se 13.411 alunos nos distribuídos nas diversas séries, conforme demonstramos abaixo:

Séries: 1º «A», 6.315 matrículas; 1º «B», 2.387; 2º,

2.282; 3º, 1.522; 4º, 753; e 5º série, 152 matrículas.

Dr. Wilson de Queiroz

ADVOGADO

Causas trabalhistas, cíveis, criminais.
Habeas-Corpus, mandados de segurança,
Cobranças judiciais e extrajudiciais.

Rua Mal. Floriano, 2137 — s/204 — Nova Iguaçú

União Iguaçuaniana de Estudantes

Finalmente, hoje teremos os tão esperados jogos comemorativos da passagem do 128º aniversário da fundação do Município, a serem realizados na quadra do Colégio Afrânia Peixoto.

Pedimos a todos os estudantes que prestigiem com sua presença esta promoção da U. I. E.

A União Iguaçuaniana de Estudantes passará a trabalhar juntamente com o governo do Estado na Campanha de Alfabetização.

Para tanto foi realizada uma reunião segunda-feira p.p., com o vice-prefeito Aluizio Pinto de Barros e o Presidente da Câmara dos Vereadores, dr. Walter Faria Pacheco, na qual ficaram acertadas as bases do programa a ser cumprido pela entidade máxima do estudante iguaçuaniano.

Na ocasião foi nomeada uma comissão, encarregada de agir, que é a seguinte: José Afonso da Costa Côrtes, Ney Alberto Gonçalves de Barros, Nelson Rosas, Ivam Lemos Souza Maior, Zélia Rodrigues Neves, Sérgio Rodrigues Neves, Amaro Fernando de Oliveira Novais e Edson Fonseca Labuto.

O concurso intitulado "Uma Bandeira para Nova Iguaçú", após a reunião da comissão julgadora composta dos seguintes nomes: José Afonso da Costa Côrtes, Francisco de Paula Bonfante, Ney Alberto Gonçalves de Barros, Edson Fonseca Labuto, Waldeci Pereira, Nelson Rosas, Carlos Otávio Pereira Caldas, Aécio Menezes Sampaio e Ronei Faria de Moraes, decidiu conferir o prêmio ao trabalho apresentado pelo sr. Silvio Campos.

Aproveitamos a oportunidade para agradecer a todos que enviaram suas colaborações, prestigiando desta forma nossa Entidade que, em virtude do grande número de trabalhos recebidos, certamente promoverá novos concursos.

O prêmio ao vencedor será entregue no programa radiofônico a ser lançado hoje, às 9 horas.

.....

Com respeito ao programa acima mencionado, será ele constituído de sessões musicais, culturais, humorísticas, etc.

Para os futuros, aceitam-se sugestões de qualquer estudante. Para tanto basta-se apresentar na sede provisória da U.I.E. (ACINH), na av. Gov. Amaral Peixoto, 236, sala 202.

JOSE AFONSO DA COSTA CÔRTEZ

Diretor de Imprensa

Dra. Cleomar Martins Duque

Ginecologia — Obstetrícia

CURSO DE PARTO PSICO-PROFILÁTICO (Parto sem Dôr)

Terças, quintas e sábados, das 14 às 17 horas

CONSULTÓRIO: Rua Getúlio Vargas, 58, sala 23

RESIDÊNCIA: Rua Juvenal Valadars, 326 — Nova Iguaçú

Senhores Dentistas e Protéticos

Artigos Dentários em Geral

Representante: S.S. White — Dentária Brásileira — Variado estoque de dentes.

Em exposição: Turbina Alta Rotação

250.000 rotações por minuto

ENTAL NOVA ESPERANÇA LTDA.

Uma organização a serviço da Odontologia

Av. Nilo Peçanha, 10, 1º, Nova Iguaçú

PARÉDO DA LAVOURA

Domingo, 16-1-1961

Hipnose: Perigosa chave do pensamento

Muitos ignoram os perigos que acompanham a prática arbitrária do hipnotismo, sem dúvida uma das mais notáveis conquistas da humanidade. Fred J. Cook, num judicioso artigo publicado em «Alterosa» deste mês, mostra quais estes são perigos e as vantagens que qualquer um pode auferir da hipnose aplicada na terapêutica. «Heróis Anônimos de 1960» é outro artigo encontrado nas páginas da edição de janeiro de «Alterosa», que assim lança nova modalidade de registro anual. Além destes trabalhos, incluem-se ainda nas páginas da popular revista, que se apresenta sempre moderna e dinâmica, vários outros artigos e reportagens de palpável interesse, como «Os Anjos São Policias», de M. A. Camacho, «Os Templos Sagrados de Paeum», de Gastão F. dos Santos, «De Tarefa Escolar a Best-Seller», e muitos outros.

«Sou Eu mesma? — a autobiografia da famosa Sophia Loren tem prosseguimento no presente número de «Alterosa». «A Presença dos Deuses no Ritual do Arroz», «Um Caso de Sucessão», «Os Animais Discutem Filosofia», e «Mantemos a Palavra Obedecer em Nossa Casamento» são outros tantos magníficos trabalhos encontrados nesse número.

O leitor verá ainda as seções «Quitandinha», «Aquarela», «Picadeiros», e Bazar Feminino, semelhante nas crônicas de Maria Lysia, Cossette de Alencar, etc.

Ronald Cardoso Alexandrino

ADVOGADO

Diariamente das 9 às 12 horas

Escritório: Rua Paulo Frontin, 61—S. 10—Tel. 268
NOVA IGUASSÚ

EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguassú

Róseo Deoclécio Pontes, Oficial Substituto do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Boris Weinberg e Isaac Wolfs, intima Jovito Pereira de Carvalho, Alayz Ferreira de Paula, Joana Darque de Oliveira, Josuel Lucas Ferreira, Domiciano Firmino e Maria de Lourdes Elias, por não serem encontrados nos endereços indicados, a virem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 6.750,00, 3.600,00, 13.500,00, 8.550,00 e 7.000,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno por eles prometido comprar, situados no loteamento «Parque Esperança», em Belford Roxo, 4º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938, Nova Iguassú, 3 de janeiro de 1961. O Oficial Substituto: Róseo Deoclécio Pontes.

2-2

FLAVIO FERNANDES FARIA

ADVOGADO

Diariamente das 8 às 11 horas

Rua Paulo Frontin, 27 — Sala 1 — Nova Iguassú

EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguassú

Róseo Deoclécio Pontes, Oficial Substituto do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Joaquim Vaz Martins, intima Francisco de Souza Lemus por não encontrar no endereço indicado, a vir em seu cartório na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar a importância de Cr\$ 29.590,00, referente às prestações atrasadas do lote de terreno n. 9 [nove], da quadra 3 A [três A], da Estrada Automóvel Clube, no Sítio Retiro Feliz, em Belford Roxo, 4º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938, Nova Iguassú, 3 de janeiro de 1961. O Oficial Substituto: Róseo Deoclécio Pontes.

2-2

DR. BRAZ C. DE ALMEIDA

MÉDICO VETERINÁRIO

Rua Governador Portela, 1216 — Próximo ao Redoviário
Das 17 horas em diante

EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguassú

Róseo Deoclécio Pontes, Oficial Substituto do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela firma Comercial Imobiliária Jacutinga, intima Aylton Lauroso da Silva, Firmo Pinto de Miranda, Inocente Januário da Silva e Roque França, em vista de não serem encontrados nos endereços indicados, a virem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 25.635,00, 10.328,00, 8.338,00 e 7.128,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno por eles prometido comprar, situados no loteamento «Jardim das Acácias», em Belford Roxo, 4º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938, Nova Iguassú, 3 de janeiro de 1961. O Oficial substituto: Róseo Deoclécio Pontes.

2-2

DR. AFONSO FATORELLI

MÉDICO OCULISTA

ASSISTENTE DA FACULDADE DE CIENCIAS MÉDICAS

Receta de Óculos - Doenças e Operações dos Olhos

CONSULTÓRIO: Avenida Amaral Peixoto, 238

Sala 304 — Prédio do Banco de Minas Gerais

2^{as}, 4^{as} e 6^{as}-feiras, das 8,30 às 12 horas (consultas comuns)

A tarde: Consultas com hora marcada.

PRODUTOS
CARDINA

MARCA REGISTRADA

GRANJA CAROLINA
LINS & FILHOS LTDA.

Aves — Ovos — Pintos — Rações
Avelina, Sulina, Cevelina e Gadolina
AV. NILO PEÇANHA, 439 — TEL. 55 — NOVA IGUASSÚ

EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguassú

Róseo Deoclécio Pontes, Oficial Substituto do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Dr. Antônio Procopio de Andrade Teixeira, intima Pedro Cardoso, José Leite, Alcine Garcia Novais, Antonio do Rosário Sobral, Antonio Holanda Pimentel, Maria Nunes Pacheco, Maria Nunes Pacheco, Ary Vaz Ministério e Ary Vasques Ministério, por não serem encontrados nos endereços indicados, a virem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 10.000,00, 2.250,00, 5.250,00, 7.000,00, 6.800,00, 7.600,00, 7.600,00, 9.600,00 e 9.000,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno por eles prometido comprar, situados no loteamento «Parque Esperança», em Belford Roxo, 4º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938, Nova Iguassú, 3 de janeiro de 1961. O Oficial Substituto: Róseo Deoclécio Pontes.

EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguassú

Róseo Deoclécio Pontes, Oficial Substituto do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Geraldo Francisco, intima Altamiro Franco e Maria da Conceição, José Constantino Chaves, Hilda Pereira Soares, Alvaro Teixeira, João Paulo de Souza e Joaquim Pacífico Valadars, por não serem encontrados nos endereços indicados, a virem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 10.500,00, 6.450,00, 4.850,00, 3.300,00, 5.400,00, 3.850,00 e 6.600,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno por eles prometido comprar no loteamento «Parque Venzas», em Belford Roxo, 4º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938, Nova Iguassú, 4 de janeiro de 1961. O Oficial Substituto: Róseo Deoclécio Pontes.

BAZAR AMERICANO

Ferragens, Alumínios, Louças, Tintas, Cristais, Brinquedos, Papelaria e objetos para presentes.

Abilio Augusto Pulso

Rua Marechal Floriano Peixoto, 2046 — Tel. 28-120
Nova Iguassú Estado do Rio

EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguassú

Róseo Deoclécio Pontes, Oficial Substituto do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por João Cordeiro, intima Virgínia Conceição Abel, Benedita da Silva Loureiro, Arcanjo dos Santos, Aníbal de Almeida Matos, por não serem encontrados nos endereços indicados, a virem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 4.550,00, 4.560,00, 4.550,00, 4.400,00, 4.950,00 e 3.300,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno por eles prometido comprar no loteamento «Jardim Piedade», em Belford Roxo, 4º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938, Nova Iguassú, 4 de janeiro de 1961. O Oficial Substituto: Róseo Deoclécio Pontes.

AIDYL MARTINS PEREIRA

ADVOGADO

As terças e quintas-feiras, das 8 às 12 horas
Av. Nilo Peçanha, 10 — Sala 204 — Nova Iguassú

O GURI

A CASA DAS ROUPINHAS PARA CRIANÇAS

Uniformes Colegiais — Rendas —
Lás — Linhas — Botões.

Av. Amaral Peixoto, 212 — Nova Iguassú

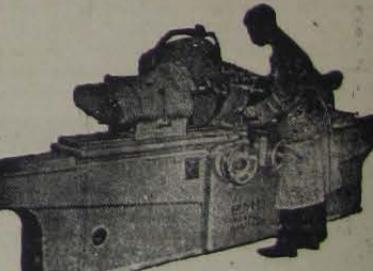
OFICINA MECÂNICA

SOLDA ELÉTRICA E
OXIACETILENICA

Serviço de torno mecânico e
plaquinha, prensa hidráulica, consertos de máquinas em geral,
reformas em motores de combustão interna, montagem e
assentamento de máquinas de qualquer tipo, retificações de
motores e eixos de manivela.

Bittencourt & Alarcão Ltda.

TRAVESSA 13 DE MARÇO, 24
TEL. 136 — NOVA IGUASSÚ



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO

Escrítorio : Rua 13 de Maio, 85 — sala 204 — Nova Iguassú

A Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, plena proprietária das FAZENDAS MADUREIRA, MORRO AGUDO, TINGUÁ e SÃO JOSÉ, leva ao conhecimento de quem interessar possa, que ditas terras não poderão ser vendidas nem retalhadas os terrenos, a nenhum pretexto, nem, tampouco, exploradas as pedreiras existentes, por quem quer que seja, sendo pela própria Santa Casa ou quem legalmente a represe.

MINISTRO LAFAYETTE DE ANDRADE — Provedor

DR. AFONSO FATORELLI
MÉDICO OCULISTA
ASSISTENTE DA FACULDADE DE CIENCIAS MÉDICAS
Receta de Óculos - Doenças e Operações dos Olhos
CONSULTÓRIO: Avenida Amaral Peixoto, 238
Sala 304 — Prédio do Banco de Minas Gerais
2^{as}, 4^{as} e 6^{as}-feiras, das 8,30 às 12 horas (consultas comuns)
A tarde: Consultas com hora marcada.

DR. LUIZ
Cirurgião-Dentista
Endereço: Rua 13 de Maio, 85 — sala 204 — Nova Iguassú
Tel. 28-120

DR. SAINT
Cirurgião-Dentista
Endereço: Rua 13 de Maio, 85 — sala 204 — Nova Iguassú
Tel. 28-120

Domingo, 15-1-1961

CORREIO DA LAVOURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUASSU'

Resolução n. 979

Autoriza a doação de uma área de terra à Mitra Diocesana de Nova Iguaçú, para construção de uma Igreja.

A Câmara Municipal de Nova Iguaçú, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º — Fica o Prefeito Municipal autorizado a doar à Mitra Diocesana de Nova Iguaçú uma área de terra situada no Jardim Gláucia, em Belford Roxo, 4º distrito deste Município, com a área de 3.174 m², medindo 52,90 m. de frente para a rua Péricles, mesma largura no lado oposto, onde faz frente para a rua Júlio Cesar, por 65 m. de extensão da frente aos fundos, em cada lado, confrontando pelo lado direito, de quem de dentro do terreno olha para a rua, com os lotes 13 e 14, da quadra "L", e pelo lado esquerdo com os lotes 12 e 13, da quadra "F". A área acima descrita fica entre as quadras "L" e "F" do referido Jardim Gláucia, e dista pela rua Péricles 109,40 m. da esquina formada com a Estrada Automóvel Club, à esquerda.

§ Único — O título de propriedade da Prefeitura Municipal foi lavrado a fls. 129, do Livro 153, do Cartório do 1º Ofício desta cidade, em 24 de novembro de 1955.

Art. 2º — A área de terra objeto da doação destinar-se-á, exclusivamente, à construção de uma Igreja, dentro do prazo de cinco (5) anos, a contar da data da efetivação da doação.

Art. 3º — Para efeito do disposto no artigo 2º, a Mitra Diocesana de Nova Iguaçú assinará termo de doação em que se obrigue ao cumprimento das exigências nele formuladas.

§ Único — O termo de doação será transscrito na escritura que for outorgada à Mitra Diocesana de Nova Iguaçú.

Art. 4º — No caso de inexecução, pela Mitra Diocesana de Nova Iguaçú, da obrigação de construir uma Igreja, no prazo previsto, volta ao imóvel ao patrimônio da Municipalidade, que ficará desobrigada de indenização por quaisquer benfeitorias introduzidas na área de terreno.

Art. 5º — A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçú, 25 de novembro de 1960.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito

Resolução n. 1.000

Cria o Conselho Municipal de Desportos

A Câmara Municipal de Nova Iguaçú, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º — Fica instituído, na Prefeitura Municipal, o Conselho Municipal de Desportos, destinado a incentivar e incrementar a prática dos desportos no Município.

Art. 2º — O Conselho Municipal de Desportos compor-se-á de (cinco) membros escolhidos e nomeados pelo Prefeito, entre representantes da Liga Iguaçana de Desportos, da Associação dos Cronistas Esportivos de Nova Iguaçú, da Câmara Municipal de Nova Iguaçú, dos Clubes filiados à Liga Iguaçana de Desportos e da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçú.

§ 1º — O mandato será de dois (2) anos, não sendo vedada a recondução.

§ 2º — O mandato do primeiro Conselho terminará a 10 de março de 1963.

§ 3º — Ao membro do Conselho Municipal de Desportos não caberá nenhuma remuneração, nem a título de representação.

Art. 3º — Compete ao Conselho Municipal de Desportos:

a) — Incentivar, por todos os meios, o desenvolvimento do amadorismo; b) — estudar e promover medidas de amparo ao desporto local; c) — auxiliar, financeira e materialmente, o preparo das representações da cidade nos certames estaduais promovidos pelas entidades oficiais; d) — estudar a situação dos clubes desportivos locais para o fim de opinar quanto às subvenções e auxílios que porventura lhes sejam concedidas pela Prefeitura Municipal de Nova Iguaçú e fiscalizar a aplicação dessas subvenções ou auxílios; e) — colaborar na organização da Olímpiada Municipal; f) — estudar e promover a padronização do esporte local; g) — estudar e promover a construção de ginásios, piscinas, campos de futebol, quadras, ringues, etc.

Art. 4º — A forma de funcionamento e organização dos serviços do Conselho Municipal de Desportos serão regulados no Regimento Interno a ser batizado pelo mesmo.

Art. 5º — Todos os atos do Conselho Municipal de Desportos só entrarão em vigor depois de sua publicação no órgão oficial da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçú.

Parágrafo único — Sendo do interesse desportivo, o C. M. D. poderá criar um boletim de divulgação de seus atos.

Art. 6º — Em cada exercício, o Orçamento Municipal consignará verba própria para o Conselho Municipal de Desportos.

Parágrafo único — A aplicação dessa verba pelo Conselho Municipal de Desportos só poderá ser feita de acordo com a decisão da maioria das Reuniões Ordinárias ou Extraordinárias, e mediante requisição de adiantamentos, pelo Presidente, ao Prefeito Municipal, a quem premará contas, obedecidos os prazos previstos na Legislação em vigor.

Art. 7º — A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçú, 7 de dezembro de 1960.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito

DR. LUIZ VAN BERG

Cardiologista do Hospital do Servidor do Estado (I.P.A.S.E.)

DOENÇAS DO CORAÇÃO

Eletrocardiograma — Arteriopatias Periféricas

CONSULTÓRIOS:

Nova Iguaçú: Rio de Janeiro: Rua Marechal Floriano, 1798, 3.º and. E. Alvaro Alvim, 27, 5.º and. Tel. 42-0235. Tel. 304-120-33*, 55* e sábados das 14 às 18 horas desde 13 horas

DR. SAINT-CLAIR COSTA

ESPECIALISTA EM CRIANÇAS

Consultas diárias pela manhã, com exceção de sábado. — À tarde com hora marcada.

Consultório: Rua 13 de Maio, 85 — Grupo 203 Residência: Rua Taboado Mariano Costa, 168 (Prosseguimento de Paulo de Frontin) — Tel. 17

EDITAL

Faço público, para conhecimento dos interessados que, de acordo com o parágrafo único do artigo 298 e artigos 301 e 303 da Lei n. 805/59, ficam sujeitos ao pagamento da Taxa de Caçamento os proprietários de imóveis situados na localidade abaixo mencionada:

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL	PROPRIETÁRIOS	TAXA DE CALÇAMENTO CR\$	TAXA DE CALÇAMENTO CR\$		
			TES-TA-DA	Pagamento semestral com juros de 6% a.a.	Quota Semestral Total
Nova Iguaçú — Rua Dr. Ataíde Pimenta de Moraes					
33	Rosalina de Lucas Passos	12,00	7.200,00	834,00	10.008,00
81 - 85 e 87	Manoel Ferreira dos Santos	12,00	7.200,00	834,00	10.008,00
93 e 109	O mesmo	12,00	7.200,00	834,00	10.008,00
96	Guilhermina Barros Bouças	24,50	14.700,00	1.702,50	20.433,00
171	A mesma	5,50	3.300,00	382,60	4.587,00
191 - 197 e 199	Albertino Ferreira Dias	30,00	18.000,00	2.085,00	25.020,00
201	José Donas	16,90	10.140,00	1.174,60	14.094,60
211	João Rodrigues Silo	10,00	6.000,00	691,00	7.340,00
225	Romualdo dos Santos	11,00	6.600,00	764,50	9.174,00
245	Max Gama Ribeiro	9,40	5.640,00	651,30	7.839,60
263	Igreja Presbiteriana	22,40	13.440,00	1.556,90	18.681,60
291 e 299	O mesmo	7,00	4.200,00	486,50	5.818,00
309	Antonio de Paiva Teixeira	39,70	23.820,00	2.759,20	33.109,80
327 e 333	Herondino Francisco de Souza	10,00	6.000,00	695,00	8.340,00
365	Maria da Luz Varanda	35,60	21.360,00	2.474,20	29.690,40
371	Antonio Augusto da Costa Ribeiro	8,70	5.220,00	604,70	7.255,80
375	Francisco Monteiro	5,20	3.120,00	361,40	4.336,80
381	Lúcio Gomes de Carvalho	5,20	3.120,00	361,40	4.336,80
385	Alice e Zilda de Almeida Soares	5,20	3.120,00	361,40	4.336,80
395, c/II, IV e VI	Francisco Monteiro	5,20	3.120,00	361,40	4.336,80
411	Joaquim da Silva Ribeiro	17,00	10.200,00	1.181,50	14.178,00
419	Justino Ribeiro da Silva	8,50	5.100,00	590,80	7.089,00
427	Maria Amélia Ferreira	10,00	6.000,00	695,00	8.340,00
435	Maria Adélia e Francisco Fernandes	7,60	4.560,00	528,20	6.338,40
439	O mesmo	5,00	3.000,00	347,50	4.170,00
447	O mesmo	5,00	3.000,00	347,50	4.170,00
485	Neuracy Ribeiro da Silva	10,00	6.000,00	695,00	8.340,00
493	Alzira Dias da Silva Pinto	11,30	6.780,00	785,40	9.424,20
627 - 631 e 635	Otto de Almeida Melo	20,00	12.000,00	1.390,00	16.680,00
58 - 62 e 64	Pedro Francisco da Costa	10,00	6.000,00	695,00	8.340,00
687	Glicínia Abreu Garcia	10,00	6.000,00	695,00	8.340,00
695	Antonio Santos de Almeida	20,00	12.000,00	1.390,00	16.680,00
707 e 729	João Marques Pereira	10,00	6.000,00	695,00	8.340,00
723	Manoel de Souza	10,00	6.000,00	695,00	8.340,00
755	Augusto da Silva	10,00	6.000,00	695,00	8.340,00
761	Alfredo Bernardo Ribeiro Filho	10,60	6.360,00	736,70	8.340,00
815	Onofre Bittencourt da Silveira	10,00	6.000,00	695,00	8.340,00
925	Raimundo Iglesias	20,00	12.000,00	1.390,00	16.680,00
136	João Batista Rodrigues	14,00	8.400,00	973,00	11.676,00
140	Waldemar de Souza Grillo	10,00	6.000,00	695,00	8.340,00
144	José Avelino Machado	10,00	6.000,00	695,00	8.340,00
156	Maria Marinho Ferreira	10,00	6.000,00	695,00	8.340,00
170	Henrique Marinho	10,00	6.000,00	695,00	8.340,00
176 e 180	Celso Fernandes	11,00	6.600,00	695,00	8.340,00
188	Glicínia Garcia de Abreu	10,00	6.000,00	695,00	8.340,00
212	José Donas	15,40	9.240,00	1.070,30	13.543,60
226	O mesmo	14,50	8.700,00	1.007,80	12.093,00
240	Jauberto Monteiro Dias	10,00	6.000,00	695,00	8.340,00
264	José Aires de Almeida	22,00	13.200,00	1.529,00	18.348,00
270 e 278	Francisco Dias Brilhante e José Celestino	12,00	7.200,00	834,00	10.008,00
284	Mariana de Jesus	9,00	5.400,00	625,50	7.506,00
296	Eugenio Multini	13,00	7.800,00	903,50	10.842,00
310	Francisco Leite da Silva	10,00	6.000,00	695,00	8.340,00
330	João Marques Pereira	22,00	13.200,00	1.529,00	18.348,00
408	Manoel José Fernandes	12,00	7.200,00	834,00	10.008,00
418	O mesmo	6,50	3.900,00	451,80	5.421,00
420	O mesmo	5,00	3.000,00	347,50	4.170,00
428	O mesmo	21,70	13.020,00	1.508,20	18.097,80
682	Fernando Wilman	7,00	4.200,00	486,50	5.838,00
702	Manoel Cabral Filho	10,00	6.000,00	695,00	8.340,00
712	Celestino Pires	10,00	6.000,00	695,00	8.340,00</td

FALSA GLORIA

DEMOSTHENES SILVA

*Enco-le, nos sonhos, oh! Querida,
Qual um triste beduíno do deserto,
No atento derradeiro desta vida,
Através da miragem, passo incerto!*

*A trilha do romance, eis que, perdida,
Nos momentos de tédio, inda está perfa.
E quem sabe, Querido, se algum dia,
Ao grito teu, de amor, eu chego alerto???*

*Não! Nem é bom pensar no nosso lar,
Onde a brisa do amor a farfalhar,
Cantava os alvos loiros da vitória!*

*Porque, na vida, imenso yendaval
Surgiu, levando todo o pedestal
Daquilo que hoje eu chamo FALSA GLÓRIA!...*

Waldemiro de Faria Pereira
ADVOGADO
Diariamente, até às 10,30 horas
Rua Floresta Miranda, 113 — Tel. 192 — Nova Iguassú

EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguassú
Róseo Deocílio Pontes, Oficial Substituto do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Aureliano Furquim de Abreu Mendes, intima Pedro Rodolpho Ancorino Rosário, por não ser encontrado no endereço indicado, a vir em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90 neste cidade, pagar a importância de Cr\$ 2.500,00, referente às prestações atrasadas do lote de terreno n. 73, da quadra 12, da rua Leopoldina Tomé, por ele prometido comprar, situado no loteamento «Vila Centenário», em Duque de Caxias, outrora 8º distrito deste Município, e as que se vencem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, ser o compromisso rescindido e cancelada a respectiva averbação, nos termos do art. 14, § 5º do Dec. 3.079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguassú, 4 de janeiro de 1961. O Oficial Substituto: Róseo Deocílio Pontes.

2-2

COMERCIANTE ou INDUSTRIAL

Faça da
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL
a defensora de seus direitos e prerrogativas
Assistência Jurídica à 3ª, 5ª, e sábados, das 9 às 12 horas
Rua Mendonça Lima, 238 — Sobreloja

EDITAL
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguassú

Róseo Deocílio Pontes, Oficial Substituto do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Samuel Macedo, intima Luiz Pedro da Silva, Luiz Pedro da Silva, Antônio Sinobílio Medeiros, Aderbal Elpídio de Menezes, Waldemir José dos Santos, Nancy Ferreira Soares, José Joaquim Jarbas, Nestor Ramos, Sebastião Clementino Gomes, Evanilda Amâncio Ribeiro, Raymundo Cassimiro Martins, José Bernardes, José Paulo, e Bento Gomes, por não serem encontrados nos endereços indicados, a virem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, neste cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 10.000,00, 12.000,00, 13.340,00, 1.650,00, 8.820,00, 6.600,00, 5.000,00, 2.500,00, 6.000,00, 2.750,00, 15.000,00, 10.000,00 e 7.337,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno por eles prometido comprar, situados no loteamento «Parque Real», em Belford Roxo 4º distrito deste Município, e as que se vencemem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º do Dec. 3.079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguassú, 4 de janeiro de 1961. O Oficial Substituto: Róseo Deocílio Pontes.

2-2

DR. ALCINDO RAPHAEL
ADVOCACIA E CONTABILIDADE
Diariamente das 8 às 17 horas
Contratos, Distratos, Falências e Concordatas
Rua dr. Paulo Frontin, 101 — Nova Iguassú

Curso Washington Luiz

DATILOGRAFIA — OFICIALIZADO

Aprenda datilografia com eficiência, sob orientação de professora diplomada. Máquinas novas. Conferem-se diplomas visados pela Remington. Aulas diurnas e noturnas.

CURSO DE TAQUIGRAFIA OFICIALIZADO

AV. NILO PEÇANHA, 436 — SOB. — NOVA IGUASSÚ

Bazar São Paulo

 FERRAGENS, TINTAS, LOUCAS, MATERIAL ELÉTRICO,
CRESTAS E ARTIGOS ESCOLARES

Teixeira & Azevedo

 Av. Nilo Peçanha, 84 — Telefone 314-J20
NOVA IGUASSÚ — E DO RIO

**Laboratório de Análises Clínicas
São Geraldo**

DR. JOSÉ LUIZ RIBEIRO

Av. Nilo Peçanha, 54 — salas 11 e 12 — Tel. 87 (por favor) — Nova Iguassú

Exames de Sangue, Urina, Fezes, etc. — Reação de Galli-Mainardi, Friedman. — Reações sorológicas para diagnóstico da Sifilis. — Tubagens, etc.

Exames anátomo-patológicos.

Colheita a domicílio. — De 7,30 horas às 18,30 horas

Aos sábados até às 18 horas

A MOVELAR

Móveis de todos os estilos, Colchões, Rádios, Geladeiras, Bicicletas, Televisões, Máquinas de Costura e outros aparelhos domésticos.

VENDAS A VISTA E A LONGO PRAZO

Mauricio Kotler

 Rua Mal. Floriano Peixoto, 2215
Tel. 413-J11 (por favor) — Nova Iguassú

FOTO ELITE Atende-se a domicílio para casamento. Retratos p/ documentos em 30 minutos.

Especialista em reprodução de retratos a crayon, sépia e óleo. Vendas de máquinas, Ilmes, quadros, santos e álbuns.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 2243 — Loja — Tel. 413 — Nova Iguassú

Sapataria Alzira

Calçados para homens, senhoras e crianças.

Guardas-chuva, sombrinhas e chapéus.

Exclusividade em artigos para esporte.

Av. Amaral Peixoto, 137 — Nova Iguassú

COMARCA DE NOVA IGUASSÚ
EDITAL

Publicação de documentos, em processo de loteamento de terras, com o prazo de 10 dias, a requerimento de René Salício Pitanga Granado e sua mulher, e Walter Casemiro, como abaixo se declara:

O bacharel Getúlio Moura Filho, Tabellão e Escrivão do Segundo Ofício e Oficial do Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição da Comarca de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei.

Pelo presente editorial, com o prazo de 10 dias, faço saber a quem interessar possa que, por René Salício Pitanga Granado e sua mulher e Walter Casemiro, para fins do Decreto-Lei n. 58, de 10 de dezembro de 1937, regulamentado pelo Decreto n. 3.079, de 15 de setembro de 1938, foram depositados neste cartório o memorial, a planta, os títulos de domínio e todos os demais documentos alusivos à seguinte área de terras: Terreno medindo duzentos e sessenta (260) metros de frente para Estrada de Santa Rita, duzentos e dous (202) metros de largura na linha dos fundos, confrontando com a faixa reservada do leito da Linha Auxiliar da Estrada de Ferro Central do Brasil por setecentos e doze (712) metros de extensão pelo lado direito, confrontando com Carlos Alvaro e mil e trinta e quatro (1.034) metros pelo lado esquerdo, dividindo com os sucessores de Sheleck, situada em Santa Rita, freguesia do perímetro urbano, primeiro (1º) distrito deste Município. Aos interessados, porventura existentes, fica marcado o prazo de 80 dias, contado da última publicação deste, para efeito de apresentação de impugnação. Dado e passado aos vinte e dois (22) dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e seis (1966). Eu, Asdrubal Braga, Oficial do Registro, substituto, a subscrevo e assino. *Asdrubal Braga*. — Extrair-se por cópia hoje. Eu, Asdrubal Braga, Oficial do Registro, substituto, a subscrevo e assino. *Asdrubal Braga*.

GILTO DO NASCIMENTO
Despachante Oficial
Trata-se de Licenças de Veículos e Carteiras de Motorista
Rua dr. Getúlio Vargas, 179
Nova Iguassú

BUFFET IGUASSUANO

Organiza-se qualquer serviço de festas, recepções e casamentos (com todo o material completo). Tratar com o sr. Alfredo, na rua Lafaiete Pimenta, 308 — Nova Iguassú.

**Rasgou seu terno?
SERZIDEIRA**

 Rua Bernardino Melo,
nº 1549 — Nova Iguassú

EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguassú

Róseo Deocílio Pontes, Oficial Substituto do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.

Fiz público que o dr. Geraldo Albernaz, médico, e seu unher Dirk Fagundes Albernaz, de prendas domésticas, brasileiros, residentes e domiciliados na rua Passandu n. 48, no Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, depositaram em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, neste cidade, de conformidade com o Decreto-lei n. 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento, memorial, planta e documentos referentes ao loteamento de uma área de terreno situada na Estrada Velha de Aljubarrota, começando a medida junto depois da Estrada Circular do Rio Douro, medindo trezentos e dois metros por quarenta centímetros de frente, trezentos e quarenta centímetros pelo lado direito, acompanhando a Estrada do Rio Douro, e duzentos e sessenta metros e cinquenta centímetros pelo lado esquerdo, com cento e oito mil e oitocentos metros quadrados [108.800m²], confrontando pelo lado direito com a Estrada Circular do Rio Douro, à esquerda com terras do dr. Sebastião Mota Ribeiro de Vasconcelos e nos fundos, com o dr. Otávio Galileu e com terras do dr. Sebastião Mota Ribeiro de Vasconcelos, fixo no perímetro urbano, no segundo distrito deste Município, Quedas-d'Água, havida por título transcrto sob n. 16.889, fls. 282 do Livro 3AD, da 2ª Circunscrição, área esta que foi dividida em diversos lotes, agrupados em quadras, servidas por diversos logradouros, tendo o recebido o loteamento a denominação de «Bairro do Fé», tendo de acordo com a planta aprovada em 26 de setembro de 1950, pela Prefeitura deste Município. As impugnações que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em Cartório no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª e última publicação. Nova Iguassú, 2 de janeiro de 1961. O Oficial Substituto: Róseo Deocílio Pontes.

2-2

DR. ALCIDES FATORELLI

MÉDICO — Especialidade: Doenças de crianças

Horário: Diariamente das 14 às 18 horas

Consultório:

 Av. Amaral Peixoto, 350
(antiga rua Mendonça Lima)
1º andar, apt. 301
Nova Iguassú
Edif. São João

Editorial

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguassú

Róseo Deocílio Pontes, Oficial Substituto do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Manoel Lucas da Costa, intima José Francisco dos Santos, Dorival Nolasco e Augusto Domingos dos Santos, por não serem encontrados nos endereços indicados, a virem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, neste cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 6.500,00, 4.400,00 e 4.500,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno por eles prometido comprar, situados no loteamento «Parque São Lucas», em Belford Roxo, 4º distrito deste Município, e as que se vencemem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo da lei, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º do Dec. 3.079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguassú, 4 de janeiro de 1961. O Oficial Substituto: Róseo Deocílio Pontes.

2-2

CONFETARIA ELITE PANIFICAÇÃO

Dose fina. Biscoitos de todas as qualidades. Pão quente a todo hora. Especial café-misto à vista do freguês.

Aceitam-se encomendas para festas

Irmãos Carvalho

Rua Marechal Floriano, 1946 — Tel. 252 — Nova Iguassú

EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguassú

Róseo Deocílio Pontes, Oficial Substituto do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Silvério Valente de Pinho e Militina Mendes Corrêa de Pinho, intima Aristides Crispim de Barros, Antônio da Costa Reis, Antônio Santana, Gilda Gonçalves, Antônio José da Costa, Ilon Rodrigues, e Zulma da Conceição Silva, por não serem encontrados nos endereços indicados, a virem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, neste cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 18.444,00, 22.182,00, 23.345,00, 17.977,00, 7.884,00, 20.250,00, 17.680,00, 18.900,00 e 14.650,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno por eles prometido comprar, situados em Belford Roxo, 4º distrito deste Município, e as que se vencemem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguassú, 4 de janeiro de 1961. O Oficial Substituto: Róseo Deocílio Pontes.

1-2

Oficina Mecânica Agostinho

OLIVEIRA & JORDÃO

Av. Amaral Peixoto, 490 (esquina de Barros Júnior) — NOVA IGUASSÚ

Domingo, 15-1-1961

CORREIO DA LAVOURA

Motinhas de Morro Agudo

(Do correspondente
Hélio Lopes Ferreira)

As sras. Marley de Moraes Ferreira, filha do sr. e sra. Sebastião Rodrigues Ferreira (Lobatinho), e Lila Lobo da Silva, filha do sr. e sr. Milton Carvalho da Silva, receberão, hoje, às 18 hs., em boina solenidade, o diploma de teoria musical e acordeon, da Academia de Música de Nova Iguaçu.

Hoje, às 20 hs., a Arcádia Iguassuana de Letras estará empossando a nova diretoria. Agradecem o convite.

Também do A. C. Aliados mereceremos convite para o baile que oitenta realizou em sua sede, no bairro Sta. Eugênia. Agradecemos.

Nascimento: 13/12, em Belo Horizonte (MG). Fátima Regina, filha do sr. e sra. Raquel Ferreira Rangel.

Aniversários: 19, sr. Carlos Alberto Ferreira, e 21, o menino Mauro Pires Brandão.

E. C. Iguassú Resoluções do Conselho Administrativo

a) — Tornar sem efeito o cancelamento da matrícula n. 2.019, feita através da alínea «a» da Resolução de 6.10.59; b) — transferir para o quadro de contribuintes o sócio atleta matrícula n. 1.465; c) — incluir, na comissão encarregada de organizar os festejos carnavalescos no corrente ano, o diretor Alberto Melo Filho; d) — transferir para o quadro de contribuintes os sócios juvenis matrículas n. 1.640, 2.001, 2.006, 1.818, 1.986, 1.928, 2.059, 2.072, 1.819, 1.905, 1.963, 2.102 e 2.066; e) — admitir no quadro social, como contribuintes, os srs. Wilson Rodrigues Dias, Edmundo de Moraes Filho, Edilberto de Nascimento, Ivan Cunha Estrela, Paulino e Achiles Storti, Carlos Masami Kusuda, Edimil José da Silva, Giani Salata, Otaviano Machado Bastos, Domenico Manutuan, Jair Batista, Francisco Lopes Corrêa Filho, Jaime de Carvalho, e, na categoria de juvenil, o menor Guaracype Marcelo Junqueira Garcez; f) — admitir no quadro social, na categoria de contribuintes do Departamento Feminino, as sras. Margarida Rauchert, Maria Inês Martins Pereira, Ilma Carvalhal e Zélia Maria de Oliveira; g) — expedir carteira social para as sras. Marilia de Castro Bertolini, Abbenda da Silva Chiffa, Neli Chambarlê, Cleonice Freire Rodrigues, Luzimara Bastos Alves, Maria Madalena Couto Bastos, Nilza Nóbrega Barista, Efigênia Cunha Estrela, Maria de Amorim Storti, Albertina Freitas Storti e Ruth Pires Dias, e para as sras. Lúcia Maria Bertolini, Rozânia Ferreira Martins, Maria Malvina Martins Amaral, Vera Regina Bastos Alves, Cora de Oliveira Alves, Luzimara Bastos Alves, Inês Storti, Maria Regina Bastos Alves e Vera e Wilma Couto Bastos; h) — expedir carteira social infantil para os menores Fernando Antônio Bertolini, Almo Luiz Braga Ezequiel, Luis Fernando Corrêa da Silva, Jorge Roberto Soares Michô, Sérgio Soares Michô, Maria Lúcia Nóbrega Barista, Natal Soares Michô, Sheila Regina Bertolini, e Silvia Maria e Angela Maria Braga Ezequiel; i) — expedir 2ª via de carteira social para a sra. Lindovaldo Pereira Bezerra e para a sra. Denise Caulino Andrade; j) — atender à solicitação formulada pelo Colégio Leopoldo; k) — conceder 3 meses de licença ao associado Mário Martins de Azeredo; l) — conceder demissão, a pedido, do quadro social, ao sr. Izaque de Araújo.

AVISO

Aviamos aos interessados que, nas festividades noturnas, não é permitida a entrada de menores de 16 anos. Por isso, solicitamos aos pais que, nessas festas, não se façam acompanhar dos aludidos menores.

Nova Iguaçu, 10-1-1961.

Walter da Silva Machado

Secretário

Seguro de vida
Acidentes Pessoais e do Trabalho, Poco, Automóveis, Fidelidade.

Roberto Cabral
CORRETOR OFICIAL

R. Governador Portela, 814
Tel. 418 — Nova Iguaçu

Maromba - Tijolo

Vende-se Maromba Schreiner, modelo ZB-H2, com três boquillas, cortadeira manual, com roletes sobressalentes, prensa Gutman para telha, e transmissões, tudo em perfeito estado.

Ônibus Mercedes Benz

Vendem-se dois ônibus Mercedes Benz, capacidade 35 passageiros, em ótimo estado. Também lotação Chevrolet, usada. Tratar na Av. Calógeras, 15, 6º andar, com o sr. Rebêlo.

Associação Atlética Filhos de Iguassú

Iguassuano:

Após 32 anos de existência, estamos construindo a nossa sede, que será mais um motivo de orgulho para o esporte em nossa terra.

O Filhos de Iguassú precisa de você, adquira um título de Sócio Proprietário. Serão emitidos apenas 100 títulos de 50.000 cruzeiros cada um, com cr\$ 5.000,00 de entrada e o restante em pagamentos mensais de cr\$ 1.000,00.

Esse dinheiro será aplicado na construção da sede, mobiliários e melhoramentos no Estádio Santos Dumont, a fim de torná-lo o mais bem aparelhado do Município.

Juízo de Direito da 1ª Vara da Comarca de Nova Iguaçu

Estado do Rio de Janeiro (Cartório do 3º Ofício)

Edital de Citação COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS:

O doutor Enés Marzano, Juiz de Direito da Primeira Vara da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em exercício, na forma da Lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, que por parte da Suplicante Josefa Batista dos Santos, lhe foi feita petição do teor seguinte: «Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu. — Josefa Batista dos Santos, brasileira, solteira, doméstica, residente no barracão 132, Parque Rádio Naciona, Lucas, D. F., quer propor uma ação de Reintegração de Posse «initio-litis», contra Maria de Lourdes Santana, brasileira, solteira, doméstica, residente em lugar incerto e não sabido, com fundamento no art. 371 e seguintes do Código de Processo Civil, pelos motivos e razões seguintes: — E. S. N. P. 1º Que outorgou à Suplicante uma procuração em 19/1/51, no Cartório do 13º Ofício de Notas — livro 132 — fls. 95, D. Federal, para administrar os seus bens imóveis sitos à Rua Barão de Saúses, 520, Mesquita, neste Município (certidão anexa). 2º Que, durante o período de cinco anos e 10 meses a suplicada locou o prédio a terceiro e usufruiu os alugueres. 3º Que, no dia 28 de julho do corrente ano, o locatário do prédio desocupou-o, tendo a suplicada desaparecido com as respectivas chaves estando em lugar incerto e não sabido (vide certidão anexa). 4º Que providenciou no Juiz do Registros Públicos do Distrito Federal o cancelamento da referida procuração (vide certidão junta). 5º Que, anteriormente residia no prédio em causa, de sua propriedade, quando teve que embarcar para Aracaju razão por que teve que passar a procuração supra mencionada, em favor da suplicada para administrar os seus bens. 6º Que, sendo pessoa pobre que, com os maiores sacrifícios, construiu sua casa para viver em companhia de seu velho companheiro e sete filhos menores, retornando de Aracaju, viu-se obrigada a residir em pequeno barracão no D. F. 7º Que a suplicada abusou de bons da suplicante, valendo-se da confiança nela depositada, por ser irmã do seu companheiro de 20 anos João Santana. Face ao exposto, requer a V. Exa. se digne mandar expedir mandado de reintegração de posse «initio-litis», juntando a documentação exigida, mas se não for considerada suficiente, requer o prosseguimento de uma justificação, para o que desde já protesta pelo arrolamento de testemunhos no prazo legal. Outrossim se deferida a reintegração «initio-litis», requer a citação da Ré para contestar a Ação, mediante Edital, julgando aí final procedente Ação, com a condenação da Ré nas custas, honorários de advogado na base de 20% e demais cominações legais. Acresce ainda, dizer que reserva o direito de, em Ação própria, pedir prestação de contas dos alugueres recebidos pela suplicada durante a ausência da suplicante. Protesta por todo gênero de provas em direito permitidos, inclusive pericial, testemunhal documental, depoimento pessoal da suplicada, pena de confessio, etc. D. E. A. dá-se à presente o valor de Cr\$ 5.000,00 para fins fáciás. Neste termo P. Deferimento. Nova Iguaçu, 4 de dezembro de 1956 (s) p.p. José Peixoto Filho, Adv. O.A.B. 1.143, Seção E. R. DESPACHO: «R. hoje. DA, à conclusão. Nova Iguaçu, 6 de dezembro de 1956. (a) Admário Mendonça.» DISTRIBUIÇÃO: «Distribuída ao 3º Ofício. Nova Iguaçu, 6 de dezembro de 1956. (a) Flávio Faría». Achava-se colado e devidamente intitulado um sólo estadual no valor de Cr\$ 50,00 correspondente à taxa judicária. SENTENÇA DE FLS. 17: «Vistos etc. Em face da prova apresentada, julgo procedente a justificação, ordenando-se «ex-pêxa o mandado de reintegração de posse nos termos do pedido da autora. Custas «ex-lega. Nova Iguaçu, 14 de março de 1957. O Juiz de Direito: (a) Francisco Rondinelli». PETIÇÃO DE FLS. 20: «Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu. — Josefa Batista dos Santos, nos autos da Ação de Reintegração de Posse que move contra Maria de Lourdes Santana, tendo em vista que a Ré, apesar de citada para assistir a Justificação não compareceu à audiência, atendendo a que a Ré no entanto o endereço oferecido para sua citação, encontra-se em paralelo incerto e não sabido, atendendo a que pelos fatos apontados, pode-se considerá-la revel, vem requerer a citação da Ré por edital para contestar quanto à presente ação. Nestes termos P. Deferimento. Nova Iguaçu, 10 de abril de 1957. (a) p.p. José Peixoto Filho, Adv. 1143. Devidamente selada. Despacho: Nos autos. Nova Iguaçu 16-4-57. (a) Admário Mendonça». DESPACHO DE FLS. 21: «Faça-se a citação edital, com 30 dias. Em 27-4-57. (a) Admário Mendonça». E para os fins supra indicados foi passado o presente edital com o prazo de trinta dias, que será fixado no lugar de costume e outros de igual teor que serão publicados no «Diário Oficial» do Estado e em jornal desta cidade. O que cumprir-se observadas as formalidades legais. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos cinco (5) dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e um (1961). Eu, Ademar Moscoso, Escrivente de Justiça, o datilografiei. E eu, Oscar Pereira Gomes, Escrivão, o subscrevo. — O Juiz de Direito: Enés Marzano.

EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu

Róseo Deoclecio Pontes, Oficial Substituto do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.
Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Cândido de Carvalho, Imobiliária e Importadora Ltda, intima José Godínia de Oliveira, Jorge de Abreu, José Natal de Souza, Pedro Lélio de Cruz, Adilson Camilo, Guilherme de Santis, Jorge Magalhães, Sebastião da Silva, Geraldine Matias da Silva e Diva Matias da Silva, Ivete Faria da Costa e Orlando da Fonseca, por nãoarem encontrados nos endereços indicados, a virem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 3.600,00, 7.320,00, 7.700,00, 6.300,00, 3.400,00, 7.000,00, 12.500,00, 3.200,00, 10.200,00, 7.560,00 e 14.550,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno por elas prometido comprar, situados no loteamento «Bairro Paraíso», em Queimados, 2º distrito deste Município, e as que se vencem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçu, 4 de janeiro de 1961. O Oficial Substituto: Róseo Deoclecio Pontes. 1-2

EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu

Róseo Deoclecio Pontes, Oficial Substituto do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.
Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Companhia de Espanha, Territorial, intima Julie Nicândio da Silveira e Eleny Ribeiro dos Santos, por nãoarem encontrados nos endereços indicados, a virem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 4.765,20 e 5.768,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno por elas prometido comprar, situados no loteamento «Prados Verdes», em Queimados, 2º distrito deste Município, e as que se vencem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçu, 4 de janeiro de 1961. O Oficial Substituto: Róseo Deoclecio Pontes. 1-2

EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu

Róseo Deoclecio Pontes, Oficial Substituto, em exercício, do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.
Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Administradora Imobiliária São Bernardo Ltda, intima Aluizio da Cunha, Alcino Lopes da Costa, Alcino Lopes da Costa, Altair Barroso da Silva, Amaris Moreira, Antônio José da Cruz, Augusto Fernandes da Silva, Augusto Fernandes da Silva, Sérgio da Silva, Dorico Pedro Vicente, Epifânio Josepe Torrezani, Everilda Guarabira de Oliveira, Francisco Pereira da Silva, Iracuay Alípio Pereira, José Albino Filho, José Julião Filho, José Francisco da Cruz, Osmar Rodrigues, Owaldo Arruda Pavão, Sebastião Luiz Alves e Walter Caetano da Cruz Pinheiro, por se encontrarem atualmente em lugar ignorado, para comparecerem em seu Cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, e pagarem as quantias de Cr\$ 4.655,00, 12.280,00, 10.892,00, 37.749,60, 18.416,00, 44.376,00, 11.288,00, 11.288,00, 7.328,00, 3.764,00, 9.110,00, 8.813,00, 3.784,00, 6.140,00, 11.189,00, 11.728,00, 9.308,00, 9.407,00, 16.040,00, 3.467,00 e 39.404,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno situados no «Parque Santa Amélia», no 4º distrito deste Município, Belford Roxo, por elas prometido comprar e as que se vencem até a data do pagamento, acrescidas dos juros de mora e custas, sob pena de, decorrido o prazo de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, parágrafo 5º, do Decreto 8.079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçu, 11 de janeiro de 1961. O Oficial: Róseo Deoclecio Pontes. 1-2

EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu
Róseo Deoclecio Pontes, Oficial Substituto, em exercício, do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Administradora Imobiliária São Bernardo Ltda, intima Amílio Ferreira da Silva, Francisco Fernandes Peixoto, Francisco Fernandes Peixoto, Isaura Projetá da Conceição Filho, José Bezerra da Silva, Manuel Laranjeira e Annibal Fernando Affonso, Manuel Ribeiro Gonçalves, Nelson da Silva e Peáro Ferreira da Silva, por se encontrarem em lugar ignorado, para comparecerem em seu Cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, e pagarem as quantias de Cr\$ 18.416,00, 8.516,00, 5.744,00, 5.744,00, 5.744,00, 6.140,00, 10.001,00, 5.546,00, 6.536,00 e 6.140,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno situados no «Parque São Bernardo», no 4º distrito deste Município, Belford Roxo, por elas prometido comprar, e as que se vencem até a data do pagamento, além dos juros de mora e custas, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, parágrafo 5º, do Decreto 8.079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçu, 11 de janeiro de 1961. O Oficial: Róseo Deoclecio Pontes. 1-2

Editor

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu

Róseo Deoclecio Pontes, Oficial Substituto, em exercício, da 2ª Circunscrição.

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Administradora Imobiliária São Bernardo Ltda, intima Abilio de Carvalho, Antônio Rodrigues Coelho, Elza Tavares da Costa, Francisco Apóstolico, Geraldo do Nascimento, Manoel Ferreira de Figueiredo e Regina Lucia Lucas da Gama, por se encontrarem em lugar ignorado, para comparecerem em seu Cartório na rua dr. Getúlio Vargas, 90, e pagarem as quantias de Cr\$ 6.932,00, 20.146,00, 23.366,00, 4.160,00, 9.603,00, 4.160,00 e 6.536,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno situados no «Parque São Bernardo», no 4º distrito deste Município, Belford Roxo, por elas prometido comprar, e as que se vencem até a data do pagamento, além dos juros de mora e custas, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, parágrafo 5º, do Decreto 8.079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçu, 11 de janeiro de 1961. O Oficial: Róseo Deoclecio Pontes. 1-2

A Classe Rural e a II Conferência Rural Fluminense

Prepara-se a Federação das Associações Rurais do Estado do Rio de Janeiro, para receber em sua sede, na av. Amaral Peixoto, 17, 7º andar, em Niterói, nos próximos dias 17 e 18 do corrente mês, as delegações de ruralistas fluminenses, credenciados pelas AA. RR. para representá-las na II Conferência Rural Fluminense.

Constituindo um movimento de grande repercussão, a II Conferência Rural Fluminense contará com o prestígio oficial da presença da Governador Roberto Silveira, do Ministro da Agricultura Barros de Carvalho, do Secretário Amaro Gomes da Silva e dos mais credenciados elementos da Confederação Rural Brasileira, do Serviço Social Rural, da ACAR-RJ e de todas as Federações organizadas do Estado do Rio.

O programa aprovado pelo presidente Francelino França para a II Conferência Rural Fluminense está assim organizado:

Dia 17 — Terça-feira

8 horas — Chegada dos Delegados; Instalação da Secretaria Geral; Reunião das Diversas Comissões; Preparatórias da Conferência.

9 horas — Atendimento dos Delegados à Conferência; Inscrições e entrega de Credenciais.

14 horas — Instalação solene da Conferência no auditório da FARERJ.

15 horas — Inauguração da Placa Comemorativa da Fundação da FARERJ.

16 horas — Instalação dos Grupos Técnicos; Trabalho dos Grupos.

Dia 18 — Quarta-feira

9 horas — Início da reunião Plenária para votação dos Parcerios dos Grupos, sobre as teses apresentadas.

14 horas — Reunião Plenária para aprovação dos Relatórios dos Encontros Rurais.

17 horas — Aprovação final da Carta de Princípios e Recomendações da II Conferência Rural Fluminense.

19 horas — Sessão solene de encerramento com a presença do exmo. sr. Governador Roberto Silveira;

Cock-tail oficial, oferecido às Delegações e Autoridades.

Alfaiataria São José

DARCY, ALFAIADE

Tradicional nome da elegância masculina e feminina
ROUPAS SOB MEDIDA

Rua Mal. Floriano, 2137, Bch. 8/201 Nova Iguaçú

EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçú

Róseo Decílio Pontes, Oficial Substituto do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Companhia de Expansão Territorial, intima Nilson Caputo, Maria Sousa Lima, Amélia Carlinda da Silva, Geny Alves Machado, Nelson Rui Silva, Antônio Tavares da Silva, Dercerino Mariano, Renato Simões, e Anelid Pinheiro da Silva, por não serem encontrados nos endereços indicados, a virem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, neste cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 19.855,00, 3.244,50, 3.605,00, 11.648,00, 5.999,50, 7.280,00, 5.460,00, 4.368,00, 5.824,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno por eles prometido comprar, situados no loteamento «Prados Verdes», em Queimados, 2º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçú, 4 de janeiro de 1961. O Oficial Substituto: Róseo Decílio Pontes.

1-2

EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçú

Róseo Decílio Pontes, Oficial Substituto do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Cândido de Carvalho, Imobiliária e Importadora Ltda., intima Manoel de Souza Reges, José de Oliveira Braga, Altair Pereira e Geraldo Joviano da Silva, Geraldo Joviano da Silva, José do Nascimento, Zelia Machado de Souza, Armando Estanislau Moraes, Benjamin Rocha e Edson Soares de Amorim, Claudio de Conceição, Maria José de Oliveira, Waldyr Gomes da Silva, Mariana Fernandes Ribeiro, e Salvador Ferreira, por não serem encontrados nos endereços indicados, a virem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, neste cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 18.100,00, 11.520,00, 7.600,00, 7.200,00, 11.100,00, 5.750,00, 6.000,00, 15.080,00, 7.000,00, 4.060,00, 4.320,00, 6.480,00 e 9.120,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno por eles prometido comprar, situados no loteamento «Balir Paraiso», em Queimados, 2º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçú, 4 de janeiro de 1961. O Oficial Substituto: Róseo Decílio Pontes.

1-2

EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçú

Róseo Decílio Pontes, Oficial Substituto do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Companhia de Expansão Territorial, intima Nelson Calvassani, Dionísio Pedro dos Santos, Júlio dos Santos e Afonso dos Santos, Laudem Barbosa Gomes, José Pereira de Lima, Nancy Mariana de Souza e Jacy Paulino dos Santos, por não serem encontrados nos endereços indicados, a virem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, neste cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 22.176,00, 4.665,50, 4.149,60, 5.225,00, 7.392,00, 4.968,00 e 2.794,50, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno por eles prometido comprar, situados no loteamento «Prados Verdes», em Queimados, 2º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçú, 4 de janeiro de 1961. O Oficial Substituto: Róseo Decílio Pontes.

1-2

Outras utilidades da abóbora

As flores da abóbora são utilizadas como iguaria quando feitas à milanesa. O suco das flores é estimulante. Os grelos e folhas são uma espécie de «espinafre», conhecido pelo nome de «cambuguia».

Os frutos são os maiores que a natureza produz. A polpa da abóbora é emoliente, refrescante e faz bem ao figado. É também diurética e de fácil digestão. Contém boa dose de vitamina A. O fruto é muito usado na alimentação humana, onde tem consumo cozido, ensopado, assado, frito, recheado, em salada, diluída em sopa, reduzido a polpa (quibe) e em outros pratos.

No interior é também empregada cozida com açúcar e leite, e sob a forma de cocadas. A abóbora

CORREIO DA LAVOURA

ÓRGÃO INDEPENDENTE FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917

Fundador: SILVINO de AZEREDO

Rod. e Oficinas: Rua Bernardino Melo, 2075

Teléfones: 119

N. 2.237

ANO XLIV NOVA IGUAÇÚ (Estado do Rio), 15 DE JANEIRO DE 1961

N. 2.237

EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçú

Róseo Decílio Pontes, Oficial Substituto do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Companhia de Expansão Territorial, intima Gregório André da Costa, Argentino Gomes dos Santos e Raymundo Nonato Góes, por não serem encontrados nos endereços indicados, a virem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 3.203,20, 4.118,40 e 16.458,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno por eles prometido comprar, situados no loteamento «Prados Verdes», em Queimados, 2º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçú, 5 de janeiro de 1961. O Oficial Substituto: Róseo Decílio Pontes.

1-2

PARA SUA MAIOR GARANTIA PROCURE

FARACO Loterias

UMA CASA QUE NÃO FALHA

Rua Mal. Floriano, 2128
Tel. 313-NOVA IGUAÇÚ

Trav. São Mateus, 58
NILÓPOLIS - E. do Rio

Exonerou-se o...

(Conclusão da 1ª página)

Portanto, devo lhe dizer porque não tomamos a iniciativa de deles nos afastarmos.

Em primeiro lugar, porque temos a consciência tranquila de estarmos correspondendo à sua confiança e à do nosso Partido e, por conseguinte, não nos podemos julgar os elementos perturbadores.

Em segundo lugar, porque nos sentimos, também, responsáveis pelo atual Governo perante o povo fluminense, já que contribuímos com o nosso voto e com a nossa sacrifício para que fôsse instituído.

E, finalmente, porque acreditamos que, permanecendo nos postos, neste momento em que vai assumir a Presidência da República o dr. Jânio Quadros, podemos colaborar para que, através do Governo do Estado, sejam carreados os recursos federais reclamados para pronta solução dos problemas que nos afligem.

Essa carta não foi respondida, mas logo depois o Governador procurou conversar comigo sobre o que nela se continha. E, então, tive oportunidade de expor, com maiores detalhes, o meu pensamento. O sr. Roberto Silveira concordou quase que integralmente com o que eu lhe disse, declarando-me que a recente luta eleitoral criara ressentimentos dos petebistas com os udenistas, ao mesmo tempo em que aproximava os seus correligionários dos pessedistas.

Pouco, ou nada, adiantaram, porém, a ocorrência de certos fatos que não tardaram a ser conhecidos.

Era esse o ambiente, quando, findo o meu despacho do dia 20 de dezembro com o Governador, este me declarou que precisava substituir o Secretário de Segurança Pública, mas não o podia fazer com a minha permanência na Secretaria do Interior e Justiça, porque enquadriava o P. T. B., já que, ambos, militaram politicamente na mesma zona eleitoral.

E' evidente que considero o motivo invocado para a minha substituição, um pretexto ridículo e infantil, tanto mais que o Governador dizia não ter queixas contra mim e elogiava a minha atuação naquela Secretaria. Estava claro que ele encobria, ou procurava encobrir, a malquerença que adviria do resultado das eleições no Estado do Rio.

O sr. Roberto Silveira confiava demais na sua popularidade. Quando dera liberdade aos Secretários udenistas para trabalhar pelos sr. Jânio Quadros e Milton Campos, o fizera na certeza de que, mesmo com o nosso trabalho, os seus candidatos teriam uma vitória categórica, como se anunciasse amplamente. E, assim, cumpria um compromisso assumido com a U. D. N. quando de sua candidatura, e dava uma demonstração de prestígio irrecusável. O resultado eleitoral, todavia, deitava por terra o seu esquema.

Não me cabia, entretanto, apreciar as razões do Governador.

Imediatamente me prontifiquei a deixar, no Palácio, uma carta pedindo exoneração. E como S. Exa. ponderasse que desejava, ainda, conversar com o Ministro Paulo Araújo, declarei-lhe que ficaria aguardando as suas instruções. E assim fiquei, respondendo pelo expediente da Secretaria, aguardando a nomeação do substituto.

Esse o relato que, como satisfação à opinião pública, me calculei dos episódios que antecederam o meu afastamento do posto,

que dei todo o esforço e dedicação, procurando servir ao povo fluminense.



CLAUDIO CARLOS ACIOLY
ADVOGADO

Diariamente das 9:30 às 11:30 hs.
e das 18 às 19 hs.

Edif. Cine Iguaçu-Salas 501 + 502

DURVALINO DOS SANTOS

Despachante Estadual

Serviço de Contabilidade

Rua Paulo Frontin, 53

NOVA IGUAÇÚ - E. DO RIO

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE NOVA IGUAÇÚ

Estado do Rio de Janeiro — (Cartório de 3º Ofício)

EDITAL

de Notificação, na forma abaixo:

O doutor Enéas Marzano, Juiz de Direito da Primeira Vara da Comarca de Nova Iguaçú, Estado do Rio de Janeiro, em exercício na forma de lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital vierem, que por parte do Suplicante Orminda da Silva lhe foi feita a petição do teor seguinte: — Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da 1ª Vara de Nova Iguaçú — Orminda da Silva, que também se assina Orminda Manoel do Nascimento da Silva, brasileira, solteira, deputada, domiciliada nesta cidade, com fundamento no art. 720, C. P. C., faz o seguinte protesto, requerendo sejam notificados João Dias Pereira, que também se assina João Dias Pereira da Silva, brasileiro, solteiro, residente na Estrada Presidente Dutra, entre os Km 27 e 28, Centro Espírito Santa Barbara, Quissamã, Nova Iguaçú, e os terceiros interessados certos e não certos, por edital. 1) A Suplicante, durante vários anos conviveu com o Suplicado, com a ele trabalhando e ameaçando e adquirindo bens, dentre eles o terreno situado na zona rural, 2º distrito de Nova Iguaçú, no Caminho Wainz ou Caminho da Onça, do lado esquerdo de quem entra pela Rodovia Presidente Dutra, com a área total de cento e dois mil trezentos e seis metros quadrados, onde atualmente se localiza o Centro Espírito Santa Bárbara. 2) — Com fundamento nesse fato praetendo ver reconhecido judicialmente que o suplicado é o terceiro comum, especialmente o imóvel acima descrito, ou, pelo menos, seu direito ao salário do mesmo, que via em comum, o que, em última análise, incidiria fatalmente sobre o referido imóvel. Tal matéria já é objeto de ação ordinária em curso na 1ª Vara dessa Comarca. 3) Além disso, já é o Suplicado devedor de pendências vencidas, em proveito dos filhos contra ele, perante o Juiz, conforme se vê na ação de alimentos do亨rique Dias Pereira da Silva. A execução desta ação incidirá certamente sobre a propriedade acima referida. 4) — Por isso a filha salvaguarda os interesses terceiros, possíveis candidatos à aquisição do dito terreno ou parte dele, ou ainda a oneração dele em hóspedes, sequestro ou penhora, a Suplicante pede sejam todos notificados. 5) Junta ao presente documento pelo qual se vê que os planos do Suplicado só realmente a alteração do dito terreno, pois já a iniciou através de parcelas. 6) Pede seja o presente, após o processamento e finalizado de traslado. 7) — Pede ainda seja identificado o Oficial do Registro de Imóveis do 2º Distrito de Nova Iguaçú, 28 de dezembro de 1960. (a) Paulo Roberto de Freitas — Adv. OAB 8696. T. 52-2849. (b) Orlando Melo, adv. insc. sec. 18. (c) Despachante: "R. e A. notificarem-se". 8) Finalmente pede distribuição por dependências as autos da ação ordinária em que é autora Orminda da Silva e réu João Dias Pereira da Silva, em curso na 1ª Vara dessa Comarca. Nestes termos, pede deferimento. Nova Iguaçú, 28 de dezembro de 1960. (a) Paulo Roberto de Freitas — Adv. OAB 8696. T. 52-2849. (b) Orlando Melo, adv. insc. sec. 18. (c) Despachante: "R. e A. notificarem-se". 9) Marzano. Distribuição: — Distribuída à 1ª Vara. (d) dep. Nova Iguaçú, 29 de 12 de 1960. (a) Alencar Faro — Distribuidor. E para os fins supra mencionados foi passado o presente edital, que será fixado no lugar do Oficial do Registro de Imóveis do 2º Distrito de Nova Iguaçú, e outros de igual teor que serão publicados no Diário Oficial do Estado e em jornal destaque Municipal. O que cumprido se observadas as formalidades legais. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçú, Estado do Rio de Janeiro, aos cinco (5) dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e um (1961). Eu, Ademar Moreira Escrevente de Justiça, o datilografiei. E eu, Oscar Pereira Gomes, Escrivão, o subscricrei. O Juiz de Direito, Endas Marzano, escrivão, o subscricrei.

1-2

O Volante Duas Pátrias

Lova se conhecimento do povo desta cidade, que se acha instalado à rua Ministro Mendonça Lima, 48.

O Volante Duas Pátrias está sob a competência direta de Eduardo Raymundo Martins, que atende diariamente com aulas a qualquer hora.

AO VOLANTE DUAS PÁTRIAS

Rua M. Mendonça Lima, 48-NOVA IGUAÇÚ-E. do Rio

1-2